



Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

**PODER EXECUTIVO
ICHU-BAHIA**

sexta-feira, 1 de março de 2019

Ano X ♦ Edição Ordinária nº. **0997**

Caderno 1 ♦ Página: 1



Prefeito Municipal:

Carlos Santiago de Almeida

Vice-Prefeito:

Renato Adelino Almeida

**PODER
EXECUTIVO
ICHU - BAHIA**

Rua: Roque Ferreira da Silva
nº. 43

Bairro: Cruzeiro

CEP: 48.725-000

(75) 3684-2383

✉ diario@domunicipio.com

Diário Oficial criado pela Lei nº.
007, de 27 de maio de 2009.

Editoração e Publicação na
Internet: CDKM Soluções

Receba o Diário Oficial do Município de Ichu-
BA, via email: diario@domunicipio.com



Portal da transparência:
www.prefeituradeichu.com

Prefeitura Municipal de Ichu publica:

» **DECRETO Nº. 013/201901**, de março de 2019 –
Decreta Ponto Facultativo Municipal o dia 04 de
março.

» **PORTARIA Nº. 0016/2019**, de 01 de março de
2019 – Remove Funcionário entre Secretarias do
Município.

» **AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial nº.
07/2019.**

» **AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial nº.
08/2019.**

» **AVISO DE LICITAÇÃO – Credenciamento nº.
01/2019.**

**imprensa
oficial**

A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO.**

CDKM SOLUCOES
CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA
LTDA
M:15653533890140



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



DECRETO Nº 013/2019
01 DE MARÇO DE 2019

DECRETA PONTO FACULTATIVO
MUNICIPAL O DIA 04 DE MARÇO DO
ANO EM CURSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica Decretado Ponto Facultativo o dia 04 de março (segunda-feira) do corrente ano.

Artigo 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu
01 de março de 2019

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



PORTARIA Nº. 016/2019
DE 01 DE MARÇO DE 2019

REMOVE FUNCIONÁRIO ENTRE SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica removida a servidora abaixo relacionado:

MARLENE FERREIRA DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula nº 357, Cargo Técnica enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu
01 de março de 2019.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Ichu**

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro-fone (75) 3684-2401
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019**

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 05/2019, de 16 de janeiro de 2019, torna público a quem interessar o processo de licitação, PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019, pelo critério de menor preço por Lote, para **contratação de empresa especializada na aquisição de materiais de limpeza, higiene e materiais descartáveis, entre outros, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais, e os Fundos Municipais deste Município de Ichu – Bahia**, que acontecerá dia 19/03/2019 às 13h30min na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Roque Ferreira da Silva nº 43, Bairro do Cruzeiro, Ichu – Bahia, o Edital completo poderá ser adquirido, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira. No Setor de Licitação da Prefeitura, Ichu/BA em 01 de março de 2019.

DURVAL CEDRAZ CARNEIRO Presidente da Comissão de Licitação.

**Prefeitura Municipal de Ichu**

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro-fone (75) 3684-2401
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019**

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 05/2019, de 16 de janeiro de 2019, torna público a quem interessar o processo de licitação, PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019, pelo critério de menor preço global, para **contratação de empresa especializada na aquisição de recargas de gás de cozinha de 13kg, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais, e os Fundos Municipais deste Município de Ichu – Bahia**, que acontecerá dia 21/03/2019 às 15h30min na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Roque Ferreira da Silva nº 43, Bairro do Cruzeiro, Ichu – Bahia, o Edital completo poderá ser adquirido, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira. No Setor de Licitação da Prefeitura, Ichu/BA em 01 de março de 2019.

DURVAL CEDRAZ CARNEIRO Presidente da Comissão de Licitação.

**Prefeitura Municipal de Ichu**

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro-fone (75) 3684-2401
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br

**AVISO DE LICITAÇÃO****CREDENCIAMENTO Nº 01/2019**

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 05/2019, de 16 de janeiro de 2019, torna público a quem interessar o processo de licitação, CREDENCIAMENTO Nº 01/2019, pelo critério de menor preço, para **Credenciamento de entidade prestadora de serviços de assistência à saúde, na área de análises clínicas, tabela SUS, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Ichu – Bahia**, que acontecerá dia 19/03/2019 às 16h00min na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Roque Ferreira da Silva nº 43, Bairro do Cruzeiro, Ichu – Bahia, o Edital completo poderá ser adquirido, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira. No Setor de Licitação da Prefeitura, Ichu/BA em 01 de março de 2019.

DURVAL CEDRAZ CARNEIRO Presidente da Comissão de Licitação.

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.